



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 513/GR, de 29 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Setorial *Campus Amajari*, responsável pela condução dos processos de avaliação interna do *Campus*, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – representante Docente
- LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA – representante TAE
- JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO – representante TAE;

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR